
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 840/2023**

Decreto Legislativo nº 840

Dá o nome de SODRELINA JOAQUIM HALLAL à
Rua 01 do Loteamento Liberdade, localizado no
Bairro Três Vendas em Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio
Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
decreto legislativo.

Art. 1: A Rua 01 do Loteamento Liberdade, Localizado no Bairro Três
Vendas, passa a se denominar SODRELINA JOAQUIM HALLAL.

Art. 2: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará
em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de setembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:30D05350

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 08/09/2023. Edição 3652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>